

PORTARIA GP nº 095/2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

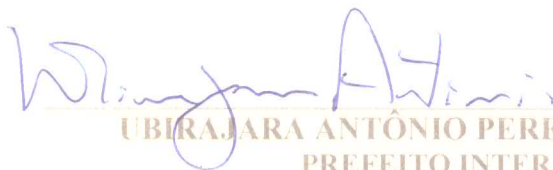
Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **ANA PAULA BERNARDO DA SILVA**, matrícula 202010, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Desenvolvimento Solidário, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 23 de setembro de 2022.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO**